

**PORTARIA MDS Nº 312, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006 (\*)**  
**(Publicada no D.O.U de 29/09/06)**

**O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, na competência delegada pelo art. 2º, § 1º, do Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006, na conformidade dos termos da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, e tendo em vista as indicações recebidas dos Ministérios interessados, resolve:

Art. 1º Designar os membros do **GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, de que trata o Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006 e que terá a seguinte constituição:

a) Pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

1. ONAUR RUANO, titular;
2. MIGUEL JESUS ESPINHEIRA GONZALEZ, suplente.

**b) Pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:**

- 1. JACINTO FERREIRA, titular;**
- 2. SILVIO ISOPO PORTO, suplente.**

c) Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário:

1. MARCELO CARDONA ROCHA, titular;
2. HERLON GOELZER DE ALMEIDA, suplente;

d) Pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1. SILVIO CARLOS DO AMARAL E SILVA, titular;
2. DEUSELES ROSA DA SILVA, suplente.

e) Pelo Ministério da Fazenda:

1. GILSON ALCEU BITTENCOURT, titular;
2. JOSÉ GERARDO FONTELLES, suplente.

Parágrafo único. O Grupo Gestor será coordenado pelo representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º Ficam convalidadas as reuniões do Grupo Gestor do PAA realizadas entre o dia 16 de agosto de 2006 e a data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, assim como seus encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**PATRUS ANANIAS**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

(\*) Republicada por ter saído, no DOU de 27/09/2006, seção 2, página 30. com incorreção no original.